

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 5, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5

BRASÍLIA
26 de fevereiro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 5 - (Fevereiro 2021)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 29

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho – Afastamento no País	06
Portaria nº 161, de 22 de fevereiro de 2021	07
Atos da Secretaria Executiva	
Portaria nº 4.473, de 18 de fevereiro de 2021	08
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2021	11
Portaria nº 4.495, de 25 de fevereiro de 2021	12
Portaria nº 4.496, de 24 de fevereiro de 2021	13
Portaria nº 4.497, de 24 de fevereiro de 2021	14
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento 01/2021 – Contrato 02.0007.00/2017	15
Portaria nº 4.492, de 24 de fevereiro de 2021	16
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho	17
Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência	
Portaria nº 4.485, de 22 de fevereiro de 2021	18
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 07, de 25 de fevereiro de 2021	19
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 02, de 18 de fevereiro de 2021	21
Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 2021	22
Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2021	23
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2021	24
Portaria nº 12, de 12 de fevereiro de 2021	25
Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2021	26
Portaria nº 14, de 19 de fevereiro de 2021	27
Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2021	28
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 65, de 19 de fevereiro de 2021	29

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Interessada: PRISCILLA MARA BERMUDES ARAÚJO

Assunto: Afastamento no país para participação em programa de doutorado

Afastamento no país para participação em programa de doutorado, com ônus limitado para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, autorizado na forma do disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 01302.000481/2020-73:

Fica a servidora PRISCILLA MARA BERMUDES ARAÚJO, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2438433, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a participar do programa de doutorado no país, na modalidade à distância, em Ciência da Informação para o desenvolvimento do projeto: “Comunicação científica: a ética no uso da informação e o poder da monopolização editorial dos periódicos científicos”, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro - RJ, durante o período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2023.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 22/02/2021, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto 8.851, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.001951/2021-29, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora RAYSA SALES DA COSTA MORAIS, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe B, Padrão VI, matrícula SIAPE nº 1659933, lotada na Divisão de Análises e Normas de Pessoal – DIANP, deste Ministério.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 23/02/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.473, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2021, Processo Administrativo nº 01250.006060/2020-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ: 11.777.162/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de *software*, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 16/2020.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: *****.150.901-****

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI

Substituto: **Fernando Szimanski**

CPF: *****.594.461-****

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de *Software* - COSOF

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: *****.150.901-****

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI

Titular: **Fernando Szimanski**

CPF: *****.594.461-****

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de Software - COSOF

Titular: **Anivaldo Soares Vale**

CPF: *****.364.678-****

Matrícula SIAPE: 1813861

Lotação: Coordenação de Projetos de Sistemas - COPRO

Titular: **João Carlos Lemgruber Junior**

CPF: *****.204.006-****

Matrícula SIAPE: 1816152

Lotação: Divisão de Administração de Dados - DIADD

Titular: **Andréia Queiroz Correia**

CPF: *****.912.486-****

Matrícula SIAPE: 2116072

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Manutenção - DIDEM

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: *****.150.901-****

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI

Titular: **Fernando Szimanski**

CPF: *****.594.461-****

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de Software - COSOF

Titular: **Anivaldo Soares Vale**

CPF: *****.364.678-****

Matrícula SIAPE: 1813861

Lotação: Coordenação de Projetos de Sistemas - COPRO

Titular: **João Carlos Lemgruber Junior**

CPF: *****.204.006-****

Matrícula SIAPE: 1816152

Lotação: Divisão de Administração de Dados - DIADD

Titular: **Andréia Queiroz Correia**

CPF: *****.912.486-****

Matrícula SIAPE: 2116072

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Manutenção – DIDEM

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 18/02/2021, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4.494, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, reinstaurada pela Portaria nº 4237, de 30 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 24, página 31, de 31 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6541746](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/02/2021, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.495, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047957/2018-78, designada pela Portaria nº 3770, de 02 de outubro de 2020, publicada no B.S. nº 18, Suplementar, página 99, de 09 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4165, de 07 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, Suplementar, página 23, de 08 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6569275](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2021, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.024965/2020-61 (01200.005692/2015-83), designada pela Portaria nº 4222, de 28 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 24, página 28, de 31 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6542272](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/02/2021, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4497, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020, e considerando o Despacho de Decisão nº 211/2020 ([6061552](#)), resolve:

Art. 1º Designar a servidora **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1702987, para conduzir a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01245.002622/2020-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/02/2021, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021

Processo nº: 01250.007491/2017-97

Contrato nº: 02.0007.00/2017

Objeto: Prestação do serviço de prestação dos Serviços de Copeiragem e Garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 408.364,33 (quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ **424.147,19** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos) e anual de R\$ 4.900.371,99 (quatro milhões, novecentos mi, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 5.089.766,23** (cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) a partir de 01º de janeiro de 2021, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QTD.	VALOR MENSAL DO POSTO
1	Copeiro (a)	R\$ 4.298,39	42	R\$ 180.532,40
2	Garçom/Garçonete	R\$ 5.533,18	38	R\$ 210.260,86
3	Auxiliar de copa	R\$ 4.267,01	03	R\$ 12.801,04
4	Encarregado	R\$ 6.850,96	03	R\$ 20.552,88
SUBTOTAL MENSAL				424.147,19
TOTAL ANUAL				5.089.766,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Oitava do Contrato.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/02/2021, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.492, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **23/2020**, Processo Administrativo nº [01245.012724/2020-48](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **DEXION INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 37.074.796/0001-37, cujo objeto é a locação, licenciamento e suporte técnico de “software” de contabilidade, fiscal e de folha de pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **TIAGO DA SILVA RIBEIRO**

CPF: *****.794.504-****

Matrícula no SIAPE: **3085377**

Lotação: **INV_ACS/SEXEC**

Substituto: **RONALDO SALAMONE NUNES**

CPF: *****.440.988-****

Matrícula no SIAPE: **3063676**

Lotação: **INV_ACS/SEXEC**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ADÃO ROCHA DE AZEVEDO**

CPF: *****.359.321-****

Matrícula no SIAPE: **3064060**

Lotação: **INV_ACS/SEXEC**

Substituto: **MARIA JUSTINA DA SILVA CASTRO**

CPF: *****.624.843-****

Matrícula no SIAPE: **3064834**

Lotação: **INV_ACS/SEXEC**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/02/2021, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Processo nº: 01245.001192/2021-02

Interessado: Divisão de Cadastro de Pessoal

Assunto: Tornar sem efeito publicação.

Tornar sem efeito

A Publicação do ELIEBER MATEUS DOS SANTOS, matrícula 2000672 no Boletim de Serviço nº 2 de 15 de janeiro de 2021, de Licença para Atividade Política.

(assinatura eletrônica)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2021, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

PORTARIA Nº 4.485, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando a Portaria nº132/2021/SEI-MCTI de 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ADRIANA DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF n.º ***997.951-**, Matrícula SIAPE nº 1351666, como titular e **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.368.001-**, Matrícula SIAPE nº 02346710, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6288122**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, conforme processo SEI [01245.014171/2020-68](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 23/02/2021, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve: Alterar a redação do Anexo I da Portaria nº 33, de 13 de Agosto de 2019, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

Art. 1º Ficam designados para compor as comissões de acompanhamento e fiscalização de contratos os servidores designados conforme o Anexo I desta portaria.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

ANEXO

MCTI/CETEM/COADM/SECOM - Serviço de Compras, Licitações e Contratos - Gestão de Contratos.						
Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Prazo de Vigência	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Gestor do Contrato
004/2020	Monitore Segurança Patrimonial Ltda.	Vigilância e Segurança Patrimonial do CETEM-RJ.	30/11/2021	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)

008/2019	JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Limpeza, Conservação e Jardinagem do CETEM-RJ.	30/06/2021	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)
007/2020	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Item 01: Apoio Administrativo do CETEM-RJ	04/01/2022	Alessandra Butler de Souza Donadio (Substituto Pedro Henrique Souza Pontes Vale)	Francisco José Castro da Fonseca (Substituto Felipe Aguiar da Silva)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)
010/2019	S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	Manutenção Predial do CETEM-RJ.	23/08/2021	Marcelo Peres Lopes (Substituto José de Jesus Barros Nina)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)
009/2019	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Limpeza, Conservação e Jardinagem do Núcleo Regional do Espírito Santo.	30/06/2021	Joel de Carvalho Nascimento (Substituto Eymard De Farias Sardenberg)	Francisco José Castro da Fonseca (Substituto Felipe Aguiar da Silva)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)
005/2020	Monitore Segurança Patrimonial Ltda.	Vigilância e Segurança Patrimonial do Núcleo Regional do Espírito Santo.	30/11/2021	Ana Paula Bittencourt Brasil (Substituto Eymard De Farias Sardenberg)	Felipe Aguiar da Silva (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)
007/2020	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Item 02: Apoio Administrativo do Núcleo Regional do Espírito Santo.	04/01/2022	Eymard De Farias Sardenberg (Substituto Millena Basilio Da Silva)	Francisco José Castro da Fonseca (Substituto Felipe Aguiar da Silva)	Marusca Santana Custódio (Substituto Francisco José Castro da Fonseca)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/02/2021, às 09:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, Diego José Macêdo, matrícula SIAPE nº 2007612, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322 e Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao Processo SEI nº 01302000390/2020-38.

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Objeto: Estudos para atualização tecnológica de ecossistema de informação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 18/02/2021, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, matrícula SIAPE nº 2002064, Bianca Amaro de Melo, matrícula SIAPE nº 0673406, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322 e Ramón Martins Sodoma da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2450885, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao Processo SEI nº 01302.000372/2020-56

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: “Repositório Digital de Produção Científica das Artes e piloto de agregação de Acervos Digitais de Artes”.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 18/02/2021, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº. 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, como Gestor e **Alexandre Faria de Oliveira**, como fiscal do Contrato nº 01/2021, Processo nº 01302.000128/2020-93, referente à contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia cujo objeto da contratação: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumentos e seus anexos., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e a empresa **CLARO/S.A.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2021, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA

PORTARIA Nº. 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **002/2021**, mantido com a empresa **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº xxx.859.460-xx, Mat. SIAPE nº 2874372, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **OLIAS GERMANO MORBACH**, CPF nº xxx.636.200-xx, Mat. SIAPE nº 3763255, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **035/2020**, mantido com a empresa **SERCOMPE COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS DE FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **001/2021**, mantido com a empresa **TRS GESTÃO E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **VINICIO RICARDO SILVA**, CPF nº xxx.289.100-xx, Mat. SIAPE nº 20899221, Técnico Administrativo e Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **037/2020**, mantido com a empresa **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **FABIANA FAGUNDES FONTANA**, CPF nº xxx.692.570-xx, Mat. SIAPE nº 1223316, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **GLAUCY RENATA PEREIRA**, CPF nº xxx.349.568-xx, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **003/2021**, mantido com a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI**, CPF nº xxx.723.030-xx, Mat. SIAPE nº 2981931, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LEONARDO MÓR COLUCCI**, CPF nº xxx.485.090-xx, Mat. SIAPE nº 3075346, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para gestão e fiscalização do contrato 04/2019 de **serviço continuado, Helpdesk**

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01201.000622/2018-71, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é contratação de serviços continuados de suporte técnico de TI, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva - Matrícula SIAPE:3160446;

Substituto: Basílio Marinho de Lira - Matrícula SIAPE: 3161786

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Felipe Ataíde de Albuquerque , matrícula SIAPE nº 1747846;

Substituto: José Rafael Ayres da Motta- Matrícula SIAPE: 1466993

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias; assim como, acompanhar as diretrizes da Portaria 52/2020/SEI-INSA, constantes no Processo SEI (01201.000001/2020-11), no que couber .

Art. 3º Fica revogada a portaria INSA no. 31/2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar 2 nº 02, de 11 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .

MÔNICA TEJO CAVALCANTI



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 22/02/2021, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

